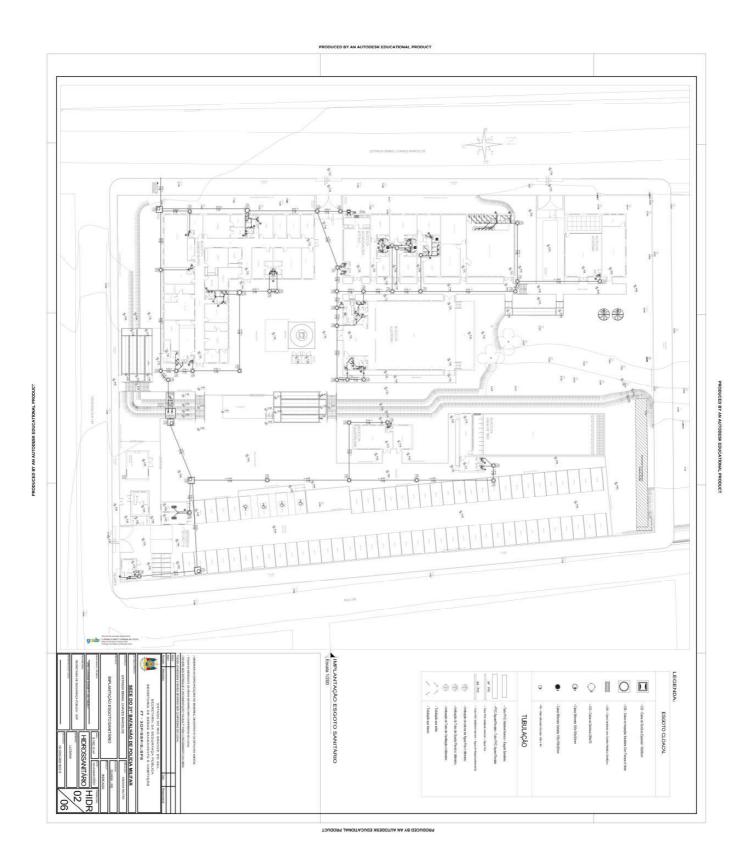


13/01/2023 13:44:01

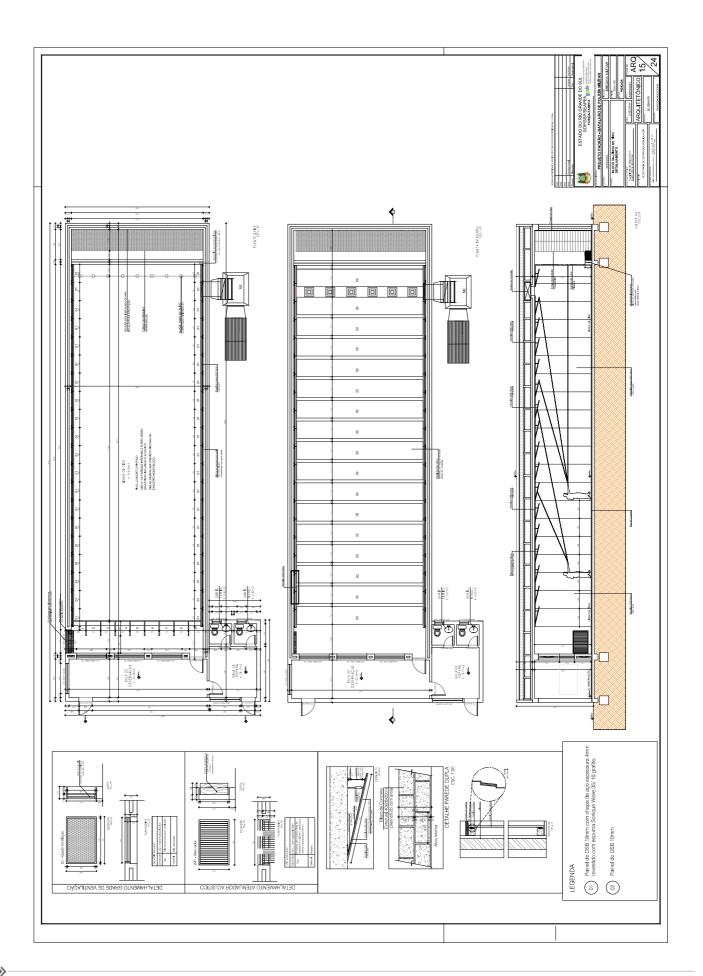






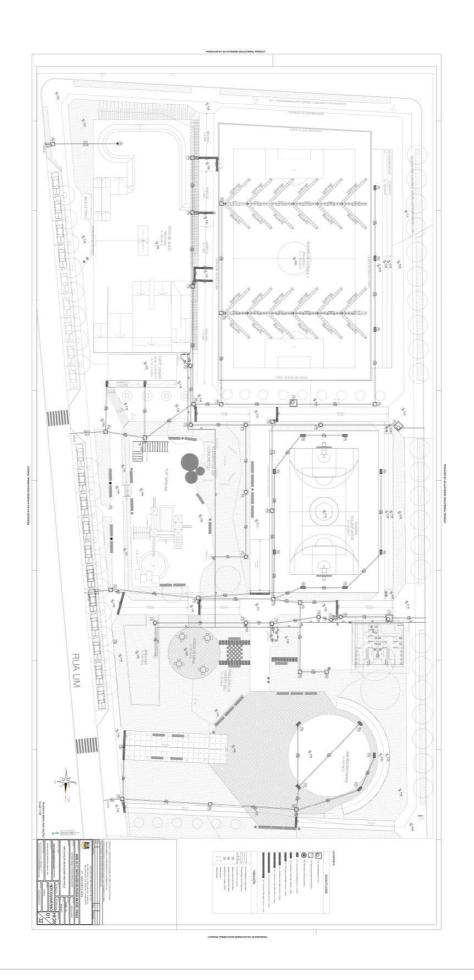






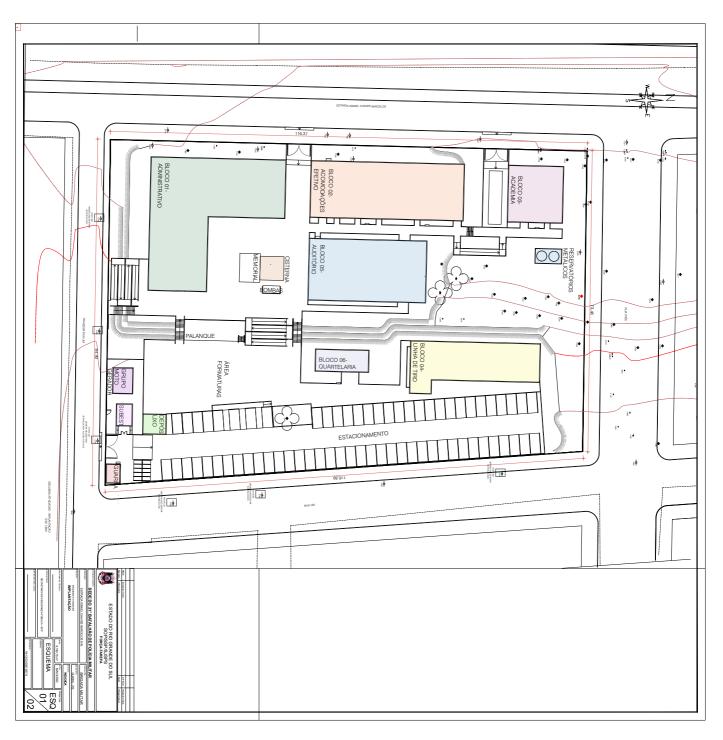


















# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GESTÃO 2021/2024 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE

DM Informativa Edificação - Nº

400

de 07 de julho de 2022.

(Lei Municipal Nº 2.146/06, Artigo 273, inciso I – Plano Diretor de Planejamento e Gestão Municipal)

07 de ju**l**ho de 2022 Processo No: 25753 de

Requerido por: DIRK MARINHO DE WERK

AV COMENDADOR ISMAEL CHAVES BARCELOS Nº: CEP: 92707-300 Local da Obra: Tipo de Construção Institucional IPE Bairro: SANTA RITA Loteamento:

INFORMAÇÕES DEP. DE CADASTRO IMOBILIÁRIO								
					Condomínio:	NÃO	Unidade:	xxx
Inscrição Municipal Nº:	10115781				Quadra RI:		Lote RI:	
Setor:	16	Quadra:	<b>231</b> Lote	:	1	Sublote:		
Testada:	116,37	m	Lado Esq.:	73,46	m	Área Sublote:		m²
Fundos:	116,89	m	Lado Dir.:	84,49	m	Esquina:	Sim	
Área construida:	0	m²	Construção:		Uso:		Habite-se:	NÃO
Área do terreno:	9190,15	m²	Área total construío	la:	BALDIO			

Inscrição Municipal Nº:	10115781				Quadra RI:		Lote RI:	
Setor:	16	Quadra:	231	Lote:	1	Sublote:		
Testada:	116,37	m	Lado Esq.:	73,46	m	Área Sublote:		m²
Fundos:	116,89	m	Lado Dir.:	84,49	m	Esquina:	Sim	
Área construida:	0	m²	Construção:		Uso:		Habite-se:	NÃO
Área do terreno:	9190,15	m²	Área total cons	truída:	BALDIO			
			SISTEMA VIÁR	IO - Lei 2.146/06	- Plano Diretor			
Logradouro	)	Recuo Viário	Largura	Recu	o do eixo	Passeio	Pista	Canteiro
R ADILSON BILHALVA (A	ANT.UM)	Não	18		9	3,5	11	ххх
R TRÊS		Não	22		11	4	14	xxx
TR UM		Não	11		5,5	2,5	6	xxx
AV COMENDADOR ISMA BARCELOS	AEL CHAVES	Não	27		13,5	3,5	9 cada	2
			EQUIP	PAMENTOS URBA	ANOS			
		NÃO		Esgoto Cloacal:		NÃO		

		EQUIPAMENTOS URBANOS		1			
Esgoto Pluvial:	NÃO	Esgoto Cloacal:	NÃO	i.			
Abastecimento de Água: deverá ser solicitado junto a CORSAN local, os dados técnicos							

ZONEAMENTO E REGIME URBANÍSTICO - Lei 2.146/06 - Plano Diretor - Anexo 04									DOC
MCZOP - Macrozona de Ocupação Prioritária - CCSU									ESTE PAR/
IA	TO (%)	H (m)	R.A (m)	Afast. (m)	Lote mín. (m)	Testada (m)	Categoria de Usos		
2,0	Base 80 Corpo	24.00m	Base - isenta; corpo -	h/10 + 1.50	300 m² e 450	10m e 15m	S1;S2;S3	C1;C2;C3	
2,0	50	50	obedecendo ângulo 60º	11/10 + 1,50	m²	Tom e 15m	R1;R2	l1;l2	]

LEGISLAÇÕES A ATENDER						
LM 2.146/06 – Plano Diretor	LM 1.027/90 – Código de Posturas	LM 1.730/02 – Código Ambiental				
LM 194/73 – Código de Obras	LM 1.042/91 – Postos de Lavagem e Lubrificação	Resoluções COMMEA – 01/11				
Plano Ambiental Municipal	LE 10.987/97 - Normas PPCI	LE 11.520/00 – Código Ambiental				
Resoluções CONSEMA – 102/05_110/05	Dirtec FEPAM - 01/10	LF 12.651/2012 – Código Florestal				
MP 571/2012	Resoluções CONAMA – 33/94_302/02_303/02					

## OBSERVAÇÕES AO PROJETO DE EDIFICAÇÃO:

- 1) Quando da existência de vegetação protegida por Lei, necessário a apresentação de Laudo de Cobertura Vegetal
- 2) Os Resíduos Sólidos da Construção Civil RSCC oriundos das obras realizadas nos lotes deverão ter sua destinação a locais licenciados para este recebimento

3) Nos locais não atendidos pela CORSAN, deverá ser apresentado Projeto de Esgoto Sanitário e Memória de Cálculo do sistema de tratamento de esgoto (FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO, FILTRO ANAERÓBIO E/OU OUTRAS ALTERNATIVAS), a ser dimensionado de acordo com as normas técnicas Brasileiras (NBR 7229) e Lei 194/1973 - Código de Obras, artigos 192 ao 195







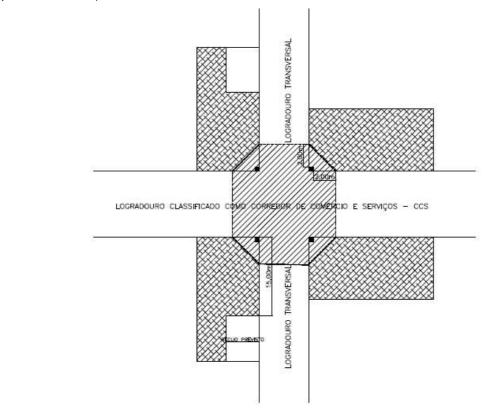
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2022 16:15-03:00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p82c730besae30

1047

- 4) É proibida a construção sobre a rede pluvial e faixa não edificável, ficando o habite-se condicionado a este fato
- 5) Quando for solicitado habite-se de comércio, deverá ser apresentado: Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Laudo de Isolamento acústico
- 6) O responsável técnico deverá efetuar a medição da distância de esquina do lote "in loco" para fins de comparação com o mapa de quadra da prefeitura
- 7) Quando não houver informação de passeio, deverá ser seguido o alinhamento existente no local, preferencialmente em medidas superiores a 2,50m e com passeio pavimentado livre de no mínimo 1,50m de largura
- 8) O Habite-se ficará condicionado a execução do passeio, com material antiderrapante Lei 1.027/90, art. 74 e Lei 2.146/06
- 9) Quando terreno de esquina o Recuo deverá ser em ambas as testadas (frentes).
- 10) Conforme o Plano Diretor, Art. 156 Qualquer construção nos terrenos de esquina situados nos Corredores de Comércio e Serviços CCS, deverá ter espaço livre no pavimento térreo determinado pela projeção horizontal de um triângulo formado pela intersecção dos alinhamentos do terreno, cujos lados nunca poderão ser inferiores a 2.00m (dois metros).
- ser inferiores a 2,00m (dois metros).

  § 1º Poderá ser inserido um pilar ou coluna, no espaço descrito anteriormente, desde que seja respeitada a distância mínima de 2,00m (dois metros) da face interna do elemento estrutural até o início da construção, conforme figura.

  § 2º Nas ruas transversais aos Corredores de Comércio e Serviços CCS, nos lotes de esquina, será permitida a construção sobre o alinhamento predial deste,
- § 2° Nas ruas transversais aos Corredores de Comércio e Serviços CCS, nos lotes de esquina, será permitida a construção sobre o alinhamento predial deste por uma distância de 15,00m (quinze metros), contados a partir da esquina pela rua transversal, devendo o restante da edificação respeitar o recuo de frente de ajardinamento da zona em que está inserido.



<u>A presente "DM" só é válida para a Zona em questão e usos mencionados.</u> Não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Licença de Edificação ou Instalação, devendo ser encaminhada juntamente com o processo de aprovação de construção.

Gilberto Cavalheiro Correia

Diretor Municipal de Habitação

Eduardo Silverio da Silva

Engenheiro Cartógrafo - Matrícula 291930

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente







ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2022 16:15-03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62c730beeae30.













# Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



#### Verificar Autenticidade

# 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CAMILA DO RIO MARTINS Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 934.XXX.XXX-68 Nº do Registro: 000A563978

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12143148I00CT001 Data de Cadastro: 06/07/2022 Data de Registro: 12/07/2022

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Registro: INICIAL

Pago em: 11/07/2022

Forma de Participação: INDIVIDUAL

#### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

## 3.1 Serviço 001

Contratante: SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO Tipo: Pessoa jurídica de direito público Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-31 Data de Início: 06/07/2022 Data de Previsão de Término:

06/07/2023

Latitude:

# 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 92706260 Nº: SN Logradouro: COMENDADOR ISMAEL

Bairro: PARQUE 35

Complemento:

CHAVES BARCELLOS - ATÉ 440 - LADO

Cidade: GUAÍBA

UF: RS

Longitude:

# 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EIV

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 1 Unidade: unidade

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT Contratante Forma de Registro Data de Registro

www.caubr.gov.br Página 1/2







Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



SI12143148100CT001 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO INICIAL

06/07/2022

# 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CAMILA DO RIO MARTINS, registro CAU nº 000A563978, na data e hora: 06/07/2022 12:32:29, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)** 

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode. Documento Impresso em: 14/07/2022 às 16:00:06 por: siccau, ip 10.128.0.1.

www.caubr.gov.br Página 2/2





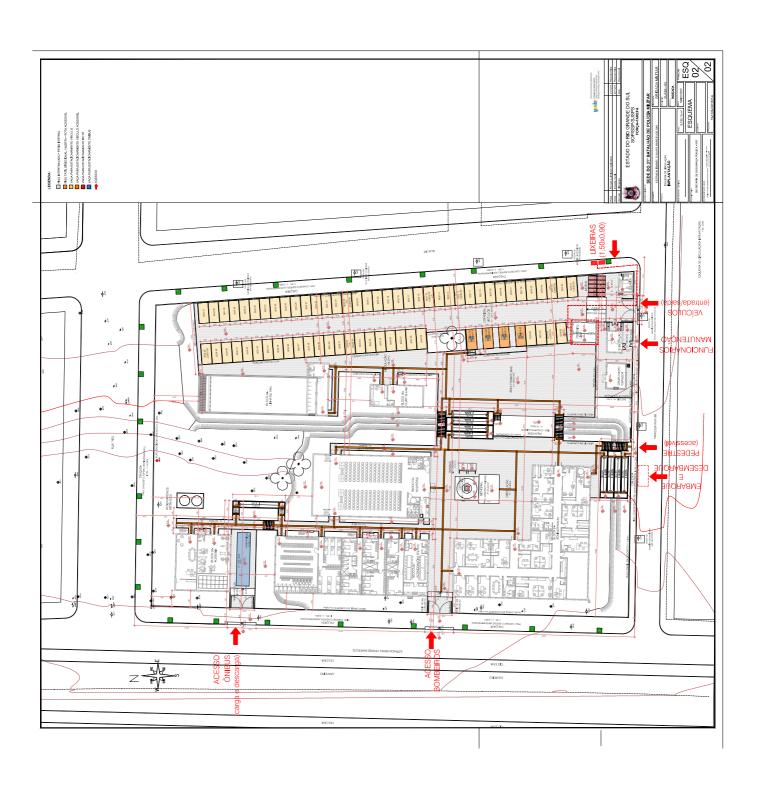


# ANEXO VII - MAPA COM PONTOS DE INTERESSES















Processo Digital Relatório Analítico

Pág 1 / 4

# Processo Nº 16303 / 2022 - [Tramitando]

Código Verificador: 99131R2K

Requerente: GOVERNO DO EST. DO RG. DO SUL Detalhes: Solicitação recebida por e-mail conforme segue:

"Prezados, boa tarde!

Encaminhamos, em anexo, o formulário inicial preenchido referente a Construção do 31º Batalhão da Polícia Militar em Guaiba (Processo 12093/2022)"

Assunto: EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA Subassunto: EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança

Previsão: 08/06/2022

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPT v:2013.01

Identificador: WPT591101-000-EIBKCXBWKGVBPT-2

13/01/2023 11:16:43 -03:00









Processo Digital Relatório Analítico Pág 2 / 4

Anexos		
Descrição	Usuário	Data
09-05-22 - Formulário inicial EIV-EDITADO.pdf	JESSICA DA SILVA CALDAS	09/05/2022
Comprovante de Abertura do Processo - 2004096326	JESSICA DA SILVA CALDAS	09/05/2022
Diretrizes_EIV - 16303-2022 - Batalhão Brigada Militar.pdf	SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA	25/05/2022
27-09-2022-EIV.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	27/09/2022
11-10-2022-ANEXO I-A -TÍTULO DE PROPRIEDADE - FICHA 25940 COM AFETAÇÃO.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO I-B - TÍTULO DE PROPRIEDADE - TERMO DE AFETAÇÃO.jpeg	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO III- A. IMPLANTAÇÃO BPM E PRAÇA - 01-01.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO III- B. IMP.PB. LAYOUT BPM 02-05.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO III- C. DET ESCADAS E RAMPAS 03-05.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO III- D. DET ACESSIBILIDADE 04-05.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO III- E. DET 31BPM 05-05.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO III- F. ABRIGO DE RESÍDUOS BPM - 20-24.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO III- G. IMP.PB PRAÇA 01-03.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO III- H. IMP QUADRA 01-02.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO III- I. DET ACES QUADRA 02-02.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO III- J. ÁGUA PLUVIAL 03-06.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO III- K - ESGOTO PREDIAL 04-06.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO IV - ESQUEMA DE ATIVIDADES.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO V- DECLARAÇÃO MUNICIPAL - DM DE EDIFICAÇÃO.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO VI - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO VII - MAPA COM PONTOS DE INTERESSE.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ANEXO VIII - ESQUEMA DE CIRCULAÇÃO.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
11-10-2022-ESTUDO_DE_IMPACTO_DE_VIZINHACA_assinado.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	11/10/2022
26-10-2022-ANEXO III - L. DETALHAMENTO LINHA DE TIRO.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	26/10/2022
26-10-2022-ANEXO III - M - DRENAGEM PRAÇA.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	26/10/2022
26-10-2022-ANEXO_VIIIESQUEMA_DE_CIRCULACAO.pdf_assinado.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	26/10/2022
26-10-2022-ESTUDO_DE_IMPACTO_DE_VIZINHACAR002_assinado.pdf	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS	26/10/2022
Certidão 549-2022 - Batalhão Polícia Militar.pdf	MARCO ANTONIO DE AVILA	08/12/2022
Histórico		

## Histórico

Setor: FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - FOLHA

Abertura: 09/05/2022 15:40

Entrada: 09/05/2022 15:40:46

Usuário: JESSICA DA SILVA CALDAS

Recebido por: JESSICA DA SILVA CALDAS

Observação: Solicitação recebida por e-mail conforme segue: "Prezados, boa tarde! Encaminhamos, em anexo, o formulário inicial preenchido referente a Construção do 31º Batalhão da Polícia Militar em Guaiba (Processo 12093/2022)"

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPT v:2013.01 Identificador: WPT591101-000-EIBKCXBWKGVBPT-2

13/01/2023 11:16:43 -03:00









Processo Digital Relatório Analítico Pág 3 / 4

#### Histórico

Setor: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Setor Origem: FUNCIONAMENTO SECRETARIA

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - FOLHA

Saída: 09/05/2022 15:40

Movimentado por: JESSICA DA SILVA CALDAS

Recebido por: SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA

Observação: Solicitação recebida por e-mail conforme segue: "Prezados, boa tarde! Encaminhamos, em anexo, o formulário inicial

preenchido referente a Construção do 31º Batalhão da Polícia Militar em Guaiba (Processo 12093/2022)"

Setor: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Setor Origem: DEP. CONTROLE URBANISTICO
Setor Destino: DEP. CONTROLE URBANISTICO

**Saída:** 25/05/2022 09:10 **Entrada:** 27/09/2022 11:00

Movimentado por: SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA Recebido por: RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS

SANTOS

Entrada: 18/05/2022 16:17

Setor Destino: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Observação: Emitidas diretrizes para elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança

Setor: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Setor Origem: DEP. CONTROLE URBANISTICO Setor Destino: DEP. CONTROLE URBANISTICO

**Saída:** 27/09/2022 11:21 **Entrada:** 27/09/2022 11:54

Movimentado por: RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS Recebido por: SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA

SANTOS

Observação: Arquivos recebidos nesta data por e-mail e anexados ao processo para reanálise conforme segue. "Encaminhamos, em

anexo, EIV referente a implantação do 31 Batalhão da Policia Militar de Guaiba para análise a aprovação. Arq. Camila do

Rio Martins Stoll"

Setor: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Setor Origem: DEP. CONTROLE URBANISTICO
Setor Destino: DEP. CONTROLE URBANISTICO

**Saída:** 27/09/2022 13:41 **Entrada:** 30/09/2022 09:16

Movimentado por: SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA Recebido por: SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA

Observação: Conforme consta nas diretrizes enviadas ao requerente em 25/05/2022, "O Estudo de Impacto de Vizinhança e todos os documentos anexos que constarem, incluindo eventuais complementações, deverão ser entregues impressos e enviados em formato digital (PDF) para o e-mail guaibaprojetos@gmail.com com a identificação do número do processo no título do e-mail, IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS 16:00h DE CADA TERÇA FEIRA para que se proceda a análise do EIV pela Comissão na reunião da quinta feira seguinte, salvo motivo de força maior. Documentos entregues após este prazo

somente serão analisados na semana seguinte. Todo o material entregue impresso deverá ser assinado pelo responsável técnico e pelo proprietário." Foram enviados até o momento somente os arquivos digitais. Aguardamos o estudo em meio

físico para por em pauta, respeitando os devidos prazos.

Setor: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Setor Origem: DEP. CONTROLE URBANISTICO
Setor Destino: DEP. CONTROLE URBANISTICO

**Saída:** 30/09/2022 09:16 **Entrada:** 11/10/2022 13:51

Movimentado por: SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA Recebido por: RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS

SANTOS

Observação: O Estudo foi entregue em meio impresso em 27/09/2022, tendo sido analisado em reunião da Comissão ocorrida em 29/09/2022, quando foi deliberado o que segue: - Conforme consta nas diretrizes entregues ao requerente em 25/05/2022, "O EIV DEVERÁ SER ENTREGUE COM OS ITENS NUMERADOS E NA MESMA ORDEM DAS DIRETRIZES". Atender os itens conforme diretriz; - Foi verificado que existe projeto de praça em avaliação no setor de engenharia. A praça deverá ser incluída na análise do Estudo de Impacto de Vizinhança; - Apresentar planta(s) em escala adequada e cotada(s), que permitam a análise adequada de todos os itens pertinentes; - Todos os documentos deverão ser assinados pelo proprietário/representante do empreendimento e pelo(s) responsável(eis) técnico(s); - Apresentar memorial descritivo sucinto do empreendimento. No mesmo deverá constar quais as atividades serão exercidas, quais as construções, funcionamento do empreendimento, horários, número de funcionários, número de pessoas atendidas por prédio, etc. Este

pelo proprietário/representante do empreendimento e pelo(s) responsável(eis) técnico(s); - Apresentar memorial descritivo sucinto do empreendimento. No mesmo deverá constar quais as atividades serão exercidas, quais as construções, funcionamento do empreendimento, horários, número de funcionários, número de pessoas atendidas por prédio, etc. Este memorial é referente à ATIVIDADE, e não ao projeto arquitetônico ou memorial de obra; - Apresentar mapa legível com os pontos físicos de interesse no entorno estabelecido nas diretrizes; - Quanto à drenagem pluvial, apresentar em planta adequada, em escala e cotada, quais as pavimentações e áreas permeáveis serão implantadas; - Quanto aos resíduos sólidos, apresentar estimativa de quantidade e tipos de resíduos a serem gerados quando do funcionamento do empreendimento. Apresentar planta adequada, em escala e cotada, demonstrando como será a disposição dos resíduos e sua respectiva coleta; - Apresentar planta adequada, em escala e cotada, demonstrando os equipamentos urbanos e os equipamentos comunitários do entorno; - Atender os itens "fluxo", "estacionamento", "carga e descarga", "embarque e desembarque" e "acessibilidade". Explanar sobre os mesmos e demonstrar em planta(s) adequada(s), em escala e cotada(s).

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPT v:2013.01 Identificador: WPT591101-000-EIBKCXBWKGVBPT-2

13/01/2023 11:16:43 -03:00









Processo Digital Relatório Analítico

#### Histórico

Setor: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Setor Origem: DEP. CONTROLE URBANISTICO Setor Destino: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Saída: 11/10/2022 14:02 Entrada: 11/10/2022 14:09

Movimentado por: RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS Recebido por: SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA

SANTOS

Observação: Arquivos recebidos nesta data por e-mail e anexados ao processo para reanálise conforme segue. "Segue, no link abaixo, os elementos técnicos referentes ao EIV do 31 Batalhão da Polícia Militar para reanálise. Destacamos que os documentos

físicos serão protocolados dia 11/10/2022. [ SSP ] - Ft Obras"

Setor: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Setor Origem: DEP. CONTROLE URBANISTICO Setor Destino: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Saída: 20/10/2022 16:06 Entrada: 26/10/2022 09:04

Recebido por: RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS Movimentado por: SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA

**SANTOS** 

Observação: O requerente entregou atualização do estudo em 11/10/2022, tendo sido analisado em reunião da Comissão ocorrida em

20/10/2022, quando foi deliberado o que segue: - No item 21, "Rede de Drenagem Pluvial" é citado "presídio", sendo que não consta no projeto. Esclarecer do que se trata; - Ainda no item 21 consta que as águas serão encaminhadas até a rede de coleta pluvial na Estrada Ismael Chaves Barcelos, sendo que na planta as águas são direcionadas para a Rua 1, conforme consta no selo, por orientação da Prefeitura de Guaíba. Compatibilizar as informações; - Explanar no estudo como se dará a drenagem da praça; - Quanto à linha de tiro, esclarecer quais as medidas serão tomadas quanto à propagação de ruídos; - Ainda sobre a linha de tiro, explanar sobre como se dará a construção quanto à segurança da população do entorno; - Esclarecer como se dará a coleta dos resíduos, como serão dispostos para a coleta, se se dará

com container no passeio, se o veículo entrará no lote ou que solução será adotada. Demonstrar em planta.

Setor: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Setor Destino: DEP. CONTROLE URBANISTICO Setor Origem: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Saída: 26/10/2022 09:08 Entrada: 27/10/2022 08:50

Recebido por: SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA Movimentado por: RAQUEL MEDEIROS DA SILVA DOS

SANTOS

Observação: Arquivos recebidos nesta data por e-mail e anexados ao processo para reanálise conforme segue. "Segue, em anexo,

cópia dos documentos protocolados na tarde de hoje para que sejam anexados ao processo eletrônico. Atenciosamente,

[SSP] - Ft Obras

Setor: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Setor Origem: DEP. CONTROLE URBANISTICO Setor Destino: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Saída: 27/10/2022 15:10 Entrada: 08/12/2022 15:32

Recebido por: SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA Movimentado por: SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA

Observação: Nova atualização do Estudo de Impacto de Vizinhança foi analisado em reunião da Comissão de Análise de Estudos de

Impacto de Vizinhança ocorrida em 27/10/2022, tendo cumprido todas as solicitações da Comissão, com as seguintes observações: - Quando da aprovação do projeto de drenagem, deverá ser definido junto ao Departamento de Engenharia qual a destinação da contribuição pluvial da praça. Deverá ainda ser apresentada solução para o tratamento/canalização da vala existente. O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA - EIV. CONFORME LEI 2.146 DE 11/10/2006 - PLANO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL, FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA COMUNIDADE PARA MANIFESTAÇÃO PELO PERÍODO DE 15 DIAS ÚTEIS, COMPREENDIDOS ENTRE 31/11/2022 e 15/11/2022, DAS 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16h30, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE. Após o período de quinze dias, o Estudo de Impacto de Vizinhança será enviado ao Conselho do Plano Diretor para análise e emissão de parecer atendendo a Lei Municipal 3.142/2014 que alterou a Lei Municipal 2.146/2006. Após análise do Conselho do Plano Diretor, se obtiver aprovação deste, o estudo será considerado aprovado. O requerente deverá apresentar a revisão final do estudo, já com todas as correções e/ou acréscimos solicitados pela

Comissão, a fim de ficar à disposição da comunidade e posteriormente ser enviado ao Conselho do Plano Diretor.

Setor: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Setor Destino: DEP. CONTROLE URBANISTICO Setor Origem: DEP. CONTROLE URBANISTICO

Saída: 08/12/2022 15:32 Entrada: Movimentado por: SANDRO LUIZ PRIEBE DE OLIVEIRA Recebido por:

Observação: Conforme Lei Municipal 3.142/2014 que alterou a Lei Municipal 2.146/2006 o Estudo de Impacto de Vizinhança foi enviado

ao Conselho do Plano Diretor para análise e emissão de parecer, tendo sido considerado aprovado conforme ATA nº

008/2022 em anexo. Emitida declaração de aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança nº 549/2022.

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPT v:2013.01

13/01/2023 13:44:01

Identificador: WPT591101-000-EIBKCXBWKGVBPT-2

13/01/2023 11:16:43 -03:00











#### DECLARAÇÃO nº 549/2022

Guaíba, 06 de dezembro de 2022

Declaro, para os devidos fins, atendendo à solicitação feita no processo 16303 de 09 de maio de 2022, por GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, quanto à análise e aprovação do Estudo de Impacto e Vizinhança — EIV para a instalação de SEDE DE BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, localizada à Av. Comendador Ismael Chaves Barcelos, Setor 16, Quadra 231, Lote 01 - Santa Rita, atendendo a exigência da Lei Municipal 2.146 de 11 de outubro de 2006 — Plano Diretor de Planejamento e Gestão Municipal, artigo 20 e seguintes, que:

- Em 25/05/2021 foram emitidas as diretrizes para elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança;
- O Estudo foi entregue pelo requerente em 27/09/2022, tendo sido analisado em reunião da Comissão ocorrida em 29/09/2022, quando foi deliberado o que segue:
  - Conforme consta nas diretrizes entregues ao requerente em 25/05/2022, "O EIV DEVERÁ SER ENTREGUE COM OS ITENS NUMERADOS E NA MESMA ORDEM DAS DIRETRIZES". Atender os itens conforme diretriz;
  - Foi verificado que existe projeto de praça em avaliação no setor de engenharia. A praça deverá ser incluída na análise do Estudo de Impacto de Vizinhança;
  - Apresentar planta(s) em escala adequada e cotada(s), que permitam a análise adequada de todos os itens pertinentes;
  - Todos os documentos deverão ser assinados pelo proprietário/representante do empreendimento e pelo(s) responsável(eis) técnico(s);
  - Apresentar memorial descritivo sucinto do empreendimento. No mesmo deverá constar quais as atividades serão exercidas, quais as construções, funcionamento do empreendimento, horários, número de funcionários, número de pessoas atendidas por prédio, etc. Este memorial é referente à ATIVIDADE, e não ao projeto arquitetônico ou memorial de obra;
  - Apresentar mapa legível com os pontos físicos de interesse no entorno estabelecido nas diretrizes;
  - Quanto à drenagem pluvial, apresentar em planta adequada, em escala e cotada, quais as pavimentações e áreas permeáveis serão implantadas;
  - Quanto aos resíduos sólidos, apresentar estimativa de quantidade e tipos de resíduos a serem gerados quando do funcionamento do empreendimento.
     Apresentar planta adequada, em escala e cotada, demonstrando como será a disposição dos resíduos e sua respectiva coleta;
  - Apresentar planta adequada, em escala e cotada, demonstrando os equipamentos urbanos e os equipamentos comunitários do entorno;
  - Atender os itens "fluxo", "estacionamento", "carga e descarga", "embarque e desembarque" e "acessibilidade". Explanar sobre os mesmos e demonstrar em planta(s) adequada(s), em escala e cotada(s);
- O requerente entregou atualização do estudo em 11/10/2022, tendo sido analisado em reunião da Comissão ocorrida em 20/10/2022, quando foi deliberado o que segue:
  - No item 21, "Rede de Drenagem Pluvial" é citado "presídio", sendo que não consta no projeto. Esclarecer do que se trata;
  - Ainda no item 21 consta que as águas serão encaminhadas até a rede de coleta pluvial na Estrada Ismael Chaves Barcelos, sendo que na planta as águas são direcionadas para a Rua 1, conforme consta no selo, por orientação da Prefeitura de Guaíba. Compatibilizar as informações;
  - Explanar no estudo como se dará a drenagem da praça;
  - Quanto à linha de tiro, esclarecer quais as medidas serão tomadas quanto à propagação de ruídos;
  - Ainda sobre a linha de tiro, explanar sobre como se dará a construção quanto

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente